



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MATA GRANDE

Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro do Município de Mata Grande/AL
CNPJ: 12.226.205/0001-79

Mata Grande/AL, 03 de junho de 2024.

PARECER TÉCNICO - HABILITAÇÃO

À CPL – Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL

Assunto: Parecer Técnico da Proposta de Preço da Concorrência nº 001/2024

Após analisar a documentação apresentada pela Empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita pelo CNPJ nº 36.413.553/0001-13, com endereço comercial na Avenida Comendador Calaça, Nº 1615, Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025-640, referente a proposta de preço da licitação Concorrência nº 001/2024, que tem como objeto **Contratação De Empresa Especializada Para Construção Do Mirante Do Monte Santo, Via Sacra, S/Nº, Centro No Município De Mata Grande/Al – Cep: 57.540-000**, verificamos que:

Da Análise:

- 1- A empresa apresentou planilha orçamentaria e foi constatado por esta equipe técnica que todos os seus preços unitários estão abaixo dos preços propostos pelo órgão, como também seu preço final global foi abaixo do preço limite do órgão. Com sendo apresentado o valor global de **1.804.130,37 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, tendo sua proposta aceita por esta equipe técnica e sendo a empresa declarada como classificada e vencedora deste processo licitatório;
- 2- O cronograma físico-financeiro apresentado está de acordo com proposta desta prefeitura;
- 3- Na composição de custo unitário, não encontramos incoerências;
- 4- O BDI apresentado está dentro dos quadrantes permitidos, conforme recomendação do TCU;
- 5- Nos encargos sociais apresentados, não encontramos incoerências.

Da Conclusão:

A equipe técnica é favorável à classificação da Empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA por ter comprovado possuir o menor preço, e tendo atendido a todos os critérios necessários na etapa de apresentação da proposta de preço, sendo esse preço mais vantajoso para esta prefeitura.

Sem mais para o momento, este é o parecer, S.M.J.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Elliot Vieira Vêras Santiago de Melo
Engenheiro Civil / Fiscal
CREA 021039819-1

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Giorgio Christian Nunes de Souza
Engenheiro Civil / Fiscal
CREA 021039781-0